

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REQUISIÇÃO Nº 1034/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à **manutenção e construção de meio-fio, manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e manutenção do sistema de iluminação pública**, mediante **Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item**. Essas finalidades constam expressamente da Requisição nº 1034/2026. Requisição

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de materiais básicos utilizados rotineiramente pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A demanda compreende materiais destinados principalmente à **construção e manutenção de meio-fio, execução das atividades operacionais da Secretaria e manutenção do sistema de iluminação pública**, contemplando barras de ferro, tábuas de pinus, lona plástica e diferentes componentes utilizados na iluminação pública. Requisição

Por se tratarem de materiais de consumo recorrente, sua disponibilidade é necessária para permitir a continuidade dos serviços executados pela Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter disponibilidade de materiais para atendimento das demandas rotineiras e eventuais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

As barras de ferro, tábuas e lonas possuem aplicação nas atividades de obras e manutenção realizadas pelo Município, enquanto as cintas, parafusos, isoladores e conectores destinam-se principalmente aos serviços relacionados à manutenção da infraestrutura e do sistema de iluminação pública.

A ausência desses materiais poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços e dificultar o atendimento das demandas municipais.

Considerando que o consumo ocorre de maneira variável ao longo do período, mostra-se adequada a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição dos seguintes materiais:

Item	Qtd. Estimada	Descrição	Valor Total Estimado
01	5.000 un.	Barra de ferro de 1/2", cada unidade com 60 cm, corte com ponta	R\$ 40.650,00
02	3.000 un.	Tábua de pinus 30 cm x 2,5 cm x 5,40 m	R\$ 267.990,00
03	50 un.	Lona plástica preta, 150 micras, rolo 4 m x 100 m	R\$ 17.926,50
04	100 un.	Cinta circular galvanizada para poste de 200 mm	R\$ 4.062,00
05	100 un.	Cinta circular galvanizada para poste de 220 mm	R\$ 5.494,00
06	100 un.	Cinta circular galvanizada para poste de 240 mm	R\$ 4.741,00
07	500 un.	Parafuso galvanizado tipo máquina M12 x 250 mm	R\$ 11.480,00
08	500 un.	Parafuso galvanizado tipo máquina M12 x 350 mm	R\$ 14.150,00
09	500 un.	Parafuso galvanizado tipo máquina M12 x 300 mm	R\$ 12.815,00
10	1.000 un.	Isolador roldana de porcelana 76 x 79 mm	R\$ 10.120,00
11	4.000 un.	Conector de derivação perfurante tipo CDP – 95 mm ²	R\$ 25.160,00
TOTAL ESTIMADO			R\$ 414.588,50

As quantidades e valores correspondem à Requisição nº 1034/2026. Requisição

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Os itens pretendidos são **materiais comuns e amplamente disponíveis no mercado**, existindo diversos fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas.

Diante da natureza padronizável dos produtos, entende-se adequada a realização de **Pregão Eletrônico**, possibilitando ampla competição entre os fornecedores.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se conveniente em razão da necessidade futura, eventual e parcelada dos materiais, permitindo que o Município solicite apenas as quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da Ata.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR

Os quantitativos foram definidos considerando a previsão de utilização dos materiais pela Secretaria Municipal de Obras e Viação durante o período de vigência do registro de preços.

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 414.588,50 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Requisição

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo e **não obrigam a Administração à aquisição integral**.

6. PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a formação do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços buscando-se, prioritariamente, referências disponíveis em **Banco de Preços**, de modo a utilizar valores provenientes de contratações públicas e parâmetros de mercado como base para a estimativa.

Para os itens em que foram localizados resultados compatíveis com as características e especificações do objeto pretendido, **os valores encontrados no Banco de Preços foram adotados como referência e preço-base para a contratação**.

Entretanto, para determinados itens, em razão de suas **características específicas, dimensões sob medida ou ausência de resultados suficientemente compatíveis no Banco de Preços**, não foi possível obter parâmetros adequados por esse meio.

Nesses casos, para possibilitar a adequada formação do preço estimado e representar de forma mais fiel os valores praticados no mercado para os produtos efetivamente pretendidos pela Administração, foram admitidos **03 (três) orçamentos obtidos junto a empresas locais que comercializam ou fornecem os respectivos materiais**.

Dessa forma, a pesquisa de preços utilizou **fontes distintas e compatíveis com as particularidades de cada item**, adotando-se o Banco de Preços sempre que disponível e adequado e, nos casos de itens sob medida, específicos ou sem resultados compatíveis, pesquisa direta com três fornecedores, buscando assegurar que os valores estimados reflitam adequadamente a realidade do mercado e as características dos materiais a serem adquiridos.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item**.

A divisão por item permite maior competitividade, possibilitando que fornecedores distintos sejam vencedores conforme sua especialidade e o preço apresentado para cada produto.

As aquisições ocorrerão de maneira parcelada, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser **novos, sem uso anterior, de boa qualidade e integralmente compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.**

Não serão aceitos produtos danificados, deteriorados, recuperados, reconicionados ou que apresentem características, dimensões ou qualidade incompatíveis com o objeto licitado.

Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas técnicas e requisitos de segurança pertinentes à sua natureza e utilização.

9. PRAZO, ENTREGA E GARANTIA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, nas quantidades indicadas em cada pedido.

A entrega deverá ocorrer no **Pavilhão do Parque de Máquinas Municipal**, ou em outro local indicado pela Secretaria dentro do Município de Guaporé/RS, sem custos adicionais de frete, transporte, carga ou descarga.

Os materiais deverão possuir **garantia mínima de 06 (seis) meses**, contados do recebimento definitivo.

Caso seja necessária a utilização da garantia, a contratada deverá **atender à solicitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, promovendo a solução do problema sem qualquer custo adicional ao Município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, permitindo:

- continuidade dos serviços de construção e manutenção de meio-fio;
- atendimento das atividades operacionais da Secretaria;
- manutenção do sistema de iluminação pública;
- aquisição dos materiais conforme a demanda efetiva;
- redução da necessidade de formação de grandes estoques;
- maior agilidade no atendimento das demandas municipais.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas pelos seguintes servidores:

Gestor: Ivan Celestino de Souza

Fiscal: Cássio Baggio Cover

Fiscal Suplente: Luis Fernando Pandolfo

Caberá à fiscalização conferir os materiais fornecidos, especialmente quanto às quantidades, especificações, qualidade, prazo de entrega e cumprimento das condições de garantia.

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados consistem em atraso na entrega, fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou produtos de qualidade inadequada.

Tais riscos serão mitigados mediante definição clara das especificações no Termo de Referência, fiscalização dos materiais no recebimento, possibilidade de recusa dos produtos inadequados e exigência de substituição e atendimento da garantia.

13. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a aquisição dos materiais relacionados na Requisição nº 1034/2026 constitui solução **necessária, adequada e viável** para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Considerando que se trata de materiais comuns, com fornecimento variável ao longo do período, mostra-se adequada a realização de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item**, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, pelo valor global estimado de **R\$ 414.588,50 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, observadas as especificações e condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

Guaporé/RS, 30 de setembro de 2026.